



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
III CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUTO(A)
DO ESTADO DE RORAIMA**

**EDITAL Nº 06/2021 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o III Concurso Público para o provimento na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima regido pelo Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições republicado no Diário Eletrônico da Defensoria do Estado de Roraima, edição nº 283, disponibilização em 23 de julho de 2021, **RESOLVE:**

1. **Informar** que os recursos após a divulgação do resultado da Prova Escrita Objetiva foram analisados, conforme disposto no Capítulo 14 do Edital acima mencionado, e as respectivas respostas estarão disponíveis aos candidatos inscritos no Concurso, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação do presente Edital, não possuindo qualquer caráter didático.
2. **Tornar pública** e definitiva a lista dos candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria de Roraima, na edição de 22/12/2021.
3. **Tornar pública** a lista dos candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva e convocados para a realização da Provas Escritas Específicas, a que se reporta os itens 7.3 e 7.4, do Capítulo 7 do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições, conforme **Anexo I**.
4. **Convocar os candidatos para a realização da Provas Escritas Específicas** de acordo com as informações a seguir:
 - 4.1 As **Provas Escritas Específicas (P2 e P3)** serão realizadas na cidade de Boa Vista/RR, no Centro Universitário Estácio da Amazônia - Bloco A/B na Rua Jornalista Humberto Silva, 308 - União, na data, nos horários e na duração das provas mencionadas abaixo:

4.1.1 Dia 23.01.2022 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 07h00

Horário de Fechamento dos Portões: 08h00

Duração: 4h00

4.1.2 Dia 23.01.2022 (Domingo)

PERÍODO: TARDE (Horário Local)

Horário de Apresentação: 14h00

Horário de Fechamento dos Portões: 15h00

Duração: 4h00

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea “f” do item 5.21, do Capítulo 5, do Edital nº 01/2021 – de Abertura de Inscrições.



- 4.2 Os (as) candidatos (as) serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail*, e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br**.
- 4.2.1 O (a) candidato (a) que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br**, para verificar o local de realização de sua prova.
- 4.2.1.1 Ao (a) candidato (a) só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 4.2.1.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do (a) candidato (a).
- 4.3 Somente será admitido à sala de provas o (a) candidato (a) que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no item 5.9 do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições.
- 4.4 O (a) candidato (a) deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo 5 (Da Prestação das Provas), e neste Edital de Convocação.
- 4.5 Durante a realização da Prova Escrita Específica do Concurso poderá haver consulta à textos legislativos, vedados aqueles comentados ou anotados, bem como a consulta a quaisquer outros textos e a dicionários comuns ou jurídicos.
- 4.5.1 O candidato deve seguir as regras de Consulta ao material constantes do Anexo II deste Edital.
- 4.6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo (Da Prestação das Provas), e, ainda observar este Edital de Convocação e Instruções para Vistoria dos Materiais – Provas Escritas Específicas.

5. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO

- 5.1 A realização das provas observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Estado de Roraima, para a cidade de Boa Vista.
- 5.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias a realização das provas poderá ser suspensão, de acordo com as fases estabelecidas pelo Governador do Estado de Roraima, para a cidade de Boa Vista, conforme a evolução da Covid-19.
- 5.3 No local de realização das provas serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies (com especial atenção para maçanetas, botões de elevadores, interruptores, mesas/carteiras, cadeiras e móveis em geral), disponibilização de dispensadores de álcool em gel 70% nas salas de provas e nas áreas comuns e de sabonete líquido e toalhas de papel nos sanitários, sinalização de ocupação de mesas/carteiras para orientação quanto ao distanciamento social, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.
- 5.4 O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estão restritos aos (às) candidatos (as) convocados (as), a fim de se evitar aglomerações, e deverão observar:



- a) o distanciamento social;
- b) as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
- c) o uso obrigatório de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso sem a utilização da mesma, e em complementação a máscara será permitida a utilização de viseiras, não será permitido o acesso do (a) candidato (a) que estiver utilizando a viseira (escudo facial/face shield) sem a máscara;
- d) a utilização de álcool em gel 70%;
- e) a aferição da temperatura corporal;
- f) as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.

- 5.4.1 Para aqueles que apresentarem, no momento da aferição, na entrada do local de prova, temperatura corporal superior a 37,8°C serão realizadas outras 2 (duas) aferições, após a terceira aferição confirmando a temperatura mencionada, serão excluídos do concurso, mediante preenchimento de termo de exclusão.
- 5.4.2 Os (as) candidatos (as) deverão seguir e respeitar a sinalização para manter o distanciamento social nos elevadores (cuja utilização será limitada a casos específicos), corredores e salas de realização das provas.
- 5.4.3 Recomenda-se aos (às) candidatos (as) que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual.
- 5.4.4 O (a) candidato (a) deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente.
- 5.5 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os (às) candidatos (as).
- 5.6 Não serão fornecidas máscaras de proteção ao (à) candidato (a), o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica para seu descarte e manutenção, uma vez que é recomendada a sua troca na entrada do prédio e a cada 2 horas de uso.
 - 5.6.1 A retirada da máscara de proteção facial somente será permitida, de forma breve, nos momentos da identificação, para consumo de água ou alimentos, ou para realizar a substituição da máscara.
- 5.7 A obrigatoriedade do uso de máscaras, distanciamento e higienização das mãos é aplicável aos acompanhantes de lactantes e a qualquer pessoa que for autorizada a acessar algum prédio de realização do certame.
- 5.8 A recusa do (a) candidato (a) em obedecer às normas sanitárias dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do Concurso Público.

Boa Vista, 23 de dezembro de 2021.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral



ANEXO I

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUTO(A)

CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA)

Legenda:

- (D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.
- (N) CANDIDATOS NEGROS.
- (I) CANDIDATOS INDÍGENAS.

Cargo: DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	NOTA	CLASS
0003012a	ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO	8.20	1
0000975b	MARIA LETICIA DE BRITO FONTENELE	8.10	2
0002928c	KETLYN CHAVES DE SOUZA	8.00	3
0002371b	LUIZA LEITE VANZIN	8.00	3
0001408e	ISABELA LABRE MONIZ DE ARAGAO FARIA	7.90	5
0002789d	ISABELLA RUTH CARMINATTI SEIXAS	7.90	5
0002568j	JACIANE BALBUENA ZANRE	7.90	5
0000867j	GUILHERME TONIN DO NASCIMENTO	7.80	8
0003087j	INGRID RIBEIRO RODRIGUES	7.80	8
0001411e	JOSE GENIVAL DOS SANTOS JUNIOR	7.80	8
0001728a	BRUNO SALVADOR DE FREITAS	7.70	11
0000188a	CINTHIA DE OLIVEIRA FERNANDES	7.70	11
0001845e	GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL	7.70	11
0002619a	JARDEN MARQUEL DE AQUINO RIBEIRO (N)	7.70	11
0000842e	KAROLINE DA SILVA FARIAS (N)	7.70	11
0000517e	MARIA EDUARDA LAGO SEREJO	7.70	11
0000858i	ARTHUR DE OLIVEIRA CAVALCANTE	7.60	17
0001729c	CASSIO EMANUEL RAUEDYS DE OLIVEIRA MATOS	7.60	17
0000279d	DEIVISSON MANOEL DE LIMA (N)	7.60	17
0001730j	DIANA LILE MIRANDA OLIVEIRA	7.60	17
0001865k	GABRIELA CEDRAZ CARNEIRO	7.60	17
0002980e	JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA	7.60	17
0000200i	LUANA GEORGIA LOPES COSTA	7.60	17
0001998h	MARIANA RIBEIRO LORENZI	7.60	17
0001473e	MONALYSA HELENA LIMA FACANHA	7.60	17
0003019d	THAYS LIDIANNE CAMPOS DE AZEVEDO PEREIRA	7.60	17
0000984c	BARBARA MATTOS DEUCHER	7.50	27
0000534e	BRUNA BRANDL CANETE	7.50	27
0001690b	BRUNO CAVALCANTI PEDOTE	7.50	27
0000339g	DANNIEL PEDRO LIMA DE ARAUJO DA CONCEICAO	7.50	27
0003124a	EDUARDO RESENDE RAPKIVCZ	7.50	27
0003236a	EVELLYN LESSA GONCALVES DOS SANTOS	7.50	27
0002870i	GABRIEL RABI MENDES CHAVES	7.50	27
0002705e	LEONEL PARAGUASSU PEREIRA CORREIA SILVA HORA DE AN	7.50	27
0000171f	LUCIANA JANAINA FAGUNDES	7.50	27
0000173j	MARIANA ANTUNES NUCCI	7.50	27
0000928d	MARIANA FALCAO BASTOS COSTA	7.50	27
0002591e	ROSEMBERG BARBOSA LIRA DE SOUZA	7.50	27
0003046g	ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ	7.40	39
0002578b	ANDERSON MARCELO DE ARAUJO	7.40	39
0001960e	BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES	7.40	39
0000187j	CICERO CASSIO DE ARAUJO SILVA	7.40	39
0003040f	FERNANDA SILVA MARCIAO	7.40	39
0001533h	LIVIA MARTINS NUNES BRAGA	7.40	39
0002057g	LUCAS DAMES CORREA DE SA	7.40	39
0001534j	LUCAS GOMES VERAS	7.40	39
0002038c	MIQUEIAS COIMBRA ZEFERINO (N)	7.40	39
0002101f	NINA CAPPELLO MARCONDES	7.40	39
0001355j	PEDRO CESAR VIEIRA CAMILLO	7.40	39
0002350e	PEDRO HENRIQUE NUNES FARIAS	7.40	39
0000708a	RAFAELA LUGON LUCCHESI RAMACCIOTTI	7.40	39
0001897b	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS (N)	7.40	39
0002391h	ANTHONY DANIEL DE CAMPOS RODRIGUES	7.30	53



0002782a	ARTUR BONFIM DA CONCEICAO	7.30	53
0002110g	CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA	7.30	53
0001440a	EDMAR ALVES DE CASTILHO	7.30	53
0001989g	EMILIO ALBERTO ARAUJO JUNGES(N)	7.30	53
0001041i	ENIO JORGE LIMA BARBALHO JUNIOR	7.30	53
0000785h	GABRIEL DA SILVA MEISSNER	7.30	53
0000666k	GUILHERME CHAVES GUIMARAES	7.30	53
0000110h	ISADORA SAMPAIO MENDONCA	7.30	53
0001070e	IZABELA SEDLMAIER SOUZA	7.30	53
0001467j	JESSICA PEIXOTO COSTA	7.30	53
0000374i	JORDANA CAROLINO GIRARDI	7.30	53
0001598c	LETICIA MACIEL EMERENCIANO	7.30	53
0002955f	MARCO ANTONIO CHAVES DA SILVA FILHO	7.30	53
0000079g	MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO	7.30	53
0002300a	MARIANA MARIM ALVES	7.30	53
0000352j	MARILIA DE AGUIAR GALINDO	7.30	53
0002672e	MATHEUS ADOLFO DOS SANTOS DA SILVA(N)	7.30	53
0000597g	MICHAEL DOUGLAS DE ALCANTARA ROCHA	7.30	53
0002083h	ALLAN DIEGO ANDRADE SANTOS	7.20	72
0002594k	BEATRIZ FIGUEIRA COSTA FERREIRA	7.20	72
0001382b	BRUNA FREITAS DO VALLE DIAS	7.20	72
0001124b	CAROLINE AUSTREGESILLO DE ATHAYDE PESSOA	7.20	72
0002919b	CATARINA LOPES MAIA	7.20	72
0002695f	CLARA FIGUEIREDO ALMEIDA	7.20	72
0002901e	DENER NERES CAMINHA	7.20	72
0000041d	EMANUELLE DE OLIVEIRA ANTUNES HACHEN	7.20	72
0002132f	GEORGE SEVERO NOGUEIRA(N)	7.20	72
0002617h	GUSTAVO ARARIPE CARIRI LINHARES	7.20	72
0002596d	JOAO HENRIQUE DE BRITO MARINHO	7.20	72
0002597f	KLINSMANN ANDRADE RODRIGUES	7.20	72
0000472i	LEANDRO MENDES NERIS(N)	7.20	72
0001827c	LUCAS PAULMIER COSME GUERRA	7.20	72
0002858h	MONICA GONCALVES DE OLIVEIRA	7.20	72
0002726b	NICOLLE GRITZ DE ATHAYDE MANZOLILLO HORTA FERNANDES	7.20	72
0002909j	PEDRO HENRIQUE PEREIRA PAIVA	7.20	72
0003029g	RAFAEL ALVES FERREIRA DE AZARA	7.20	72
0001316k	ROMULO MARTINS DOS SANTOS	7.20	72
0000241a	ALINE CRISTINA LOPES DA SILVA	7.10	91
0000783d	ANA CLARA RIBEIRO DE SOUSA CASTRO	7.10	91
0002224k	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTIAGO JUNIOR	7.10	91
0003208g	ISABELLA LUCIA POIDOMANI	7.10	91
0000310e	JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS	7.10	91
0001679c	JOSE DE JESUS HEMERLY FILHO(N)	7.10	91
0003142c	LUCIANA RAMOS DA SILVA	7.10	91
0000078e	MARCELLO CAIO RAMON E BARROS FERREIRA	7.10	91
0000557f	MARIA CECILIA DE ARAUJO THEOBALD	7.10	91
0002503d	NATALIE BRITO MARTINS PAIM	7.10	91
0000479a	NICOLE FARIAS RODRIGUES	7.10	91
0001686k	SUELEN SHIRLEY RODRIGUES DA S OLIVEIRA	7.10	91
0002209d	VICTOR DOUGLAS VASCONCELOS DE AZEVEDO	7.10	91
0002269k	WEBERTON PEREIRA DA CRUZ SILVA	7.10	91
0000883h	ANA THEREZA BARBOSA DE SOUZA	7.00	105
0000393b	BRUNO FHRANKLYN QUINTELA ALVES	7.00	105
0002562i	CAMILA SATOLO DO CANTO	7.00	105
0001123k	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR	7.00	105
0001300g	FERNANDO SERAPHIM NUNES	7.00	105
0000966a	FLAVIA AUGUSTA RODRIGUES GARCIA	7.00	105
0001321d	GABRIEL DE SOUZA CRUZ EVELIN COELHO	7.00	105
0002252e	GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	7.00	105
0000816d	GABRIELLA DE ANDRADE VIRGILIO	7.00	105
0001824h	GABRIELLE AGUILAR DE REZENDE(N)	7.00	105
0000716k	GIOVANNA DE MORAES CIZMOSKI	7.00	105
0001345g	JORDAN BARNARD FERNANDES DE OLIVEIRA	7.00	105
0002969f	LIZA CRISTINA BARRETO RODRIGUES	7.00	105
0001850i	LUIZA FERNANDES BRANDAO DE OLIVEIRA	7.00	105
0001890j	MONIKY GAMA DE LIMA ARRUDA	7.00	105
0000768h	NINA ARAUJO MELO LEAL	7.00	105



0000521g	PATRICIA ARAUJO DE BRITO (N)	7.00	105
0002337b	PRISCILA DE OLIVEIRA RIBEIRO	7.00	105
0002777h	PRISCILLA SARAIVA ALVES	7.00	105
0001003a	RENATA MEDEIROS DA CRUZ	7.00	105
0002946e	ROGERIO DE FARIA BRAGA	7.00	105
0002973h	TALITY MAKERLY SOUSA DE OLIVEIRA	7.00	105
0001115a	AMABILE DA COSTA ARAUJO	6.90	127
0000688j	ANA CAROLINA DE HOLANDA CAVALCANTE	6.90	127
0003288i	ANA CLARA ROMANCINI RENNO DE ASSIS	6.90	127
0000572b	ANITA SPIES DA CUNHA	6.90	127
0000340c	DINAH COSTA VIANA GUIMARAES	6.90	127
0002750j	GIULIA MATTZA TORRES OLIVEIRA DE ASSUNCAO	6.90	127
0003060a	GUSTAVO BUSTILLOS MONCORES VELLOSO	6.90	127
0002323b	HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL	6.90	127
0000467e	HELOISA BEZERRA LIMA	6.90	127
0002852g	HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO (N)	6.90	127
0002275f	IAN MARCOS MARTINS PALMEIRA	6.90	127
0001639b	JOSE LUCIANO DA SILVA	6.90	127
0001239h	KENNEDY MONTEIRO DE OLIVEIRA (N)	6.90	127
0001413i	LEONARDO DE LIMA FREIRE	6.90	127
0001022e	LETICIA GOMES PINTO	6.90	127
0001213a	LETICIA LEBEDEFF ROCHA MOTA	6.90	127
0001241f	LUDNE NABILA DE OLIVEIRA BARROSO	6.90	127
0002939h	MAIRA MENDONCA GOMES	6.90	127
0001283k	MARCELO DE NARDI DURAN	6.90	127
0001026b	MAYCON ROBERT MORAES TOME (N)	6.90	127
0002572a	OLIVIA MIRANDA FERNANDES AMORIM	6.90	127
0000411k	PATRICIA DE MEDEIROS BRAUNS	6.90	127
0002957j	PAULA MATOS TORRES	6.90	127
0001817k	SYLVIA ANNABEL SORIANO DE SOUZA	6.90	127
0000677e	ANDRE AFONSO DE MOURA SOUZA CRUZ	6.80	151
0001881i	ANNA CANDIDA RODRIGUES COTRIM CANELA	6.80	151
0002816c	BRUNA NASCIMENTO DE LIRA SOARES	6.80	151
0000961b	CARLA ESTELA DOS SANTOS RODRIGUES	6.80	151
0000834f	DEYVID ANTONIO LOPES CHAVES	6.80	151
0002891f	FERNANDA NUNES DE ALENCAR	6.80	151
0001800e	FERNANDO LUZ SINIMBU PORTUGAL	6.80	151
0001636g	GABRIELA CALABRIA LIMA DE SOUSA	6.80	151
0001046h	GABRIELA CARVALHO FALCAO	6.80	151
0000285j	HANNAH SAYURI KAMOGARI BALDAN	6.80	151
0002162d	HELENA GRASSI FONTANA	6.80	151
0001740b	ISABELLA CAVALCANTI CINTRA VIDAL	6.80	151
0002937d	JEAN CARLOS BRAGA ALCANTARA	6.80	151
0001950b	JESYK DE RESENDE PEREIRA	6.80	151
0000587d	JOAO LUIS DE FRANCA NETO (N)	6.80	151
0000872c	KAMILA PEREIRA MARTINS	6.80	151
0000943k	KLEBER LUIZ MIYASATO	6.80	151
0001555g	KYVIA BUARQUE DE GUSMAO LAFAYETTE	6.80	151
0002598h	LEANDRO JOSE LIMA DO REGO	6.80	151
0000435c	LEONARDO MARTINS REGIS	6.80	151
0001968j	LILIAN FARIAS DE QUEIROZ PIERRE	6.80	151
0001766i	LIZ VIEIRA MACHADO	6.80	151
0003103d	MAGNA PEREIRA GONCALVES	6.80	151
0002074g	MAICON DA CONCEICAO ALMEIDA (N)	6.80	151
0002231h	MARIA NAZARE SANTOS FERREIRA	6.80	151
0000296d	MARIO GONCALVES MENDES NETO	6.80	151
0001138b	MATEUS DANTAS DE CARVALHO	6.80	151
0002100d	NAYRA BRANDAO ROCHA	6.80	151
0000954e	RENATA CORSINI DE SALES	6.80	151
0002351g	RENATA QUARESMA	6.80	151
0000525d	RONALDO NOGUEIRA MARQUES	6.80	151

181 Candidato(s) nesta opção



CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA)

Cargo: DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	NOTA	CL_DEF
0003314f	PAULO AUGUSTO DA SILVA BRIGIDO	6.10	1
0003307i	MIGUEL BELLO GONALVES	6.00	2

2 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA)

Cargo: DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	NOTA	CL_NEGRO
0002619a	JARDEN MARQUEL DE AQUINO RIBEIRO	7.70	1
0000842e	KAROLINE DA SILVA FARIAS	7.70	1
0000279d	DEIVISSON MANOEL DE LIMA	7.60	3
0002038c	MIQUEIAS COIMBRA ZEFERINO	7.40	4
0001897b	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS	7.40	4
0001989g	EMILIO ALBERTO ARAUJO JUNGES	7.30	6
0002672e	MATHEUS ADOLFO DOS SANTOS DA SILVA	7.30	6
0002132f	GEORGE SEVERO NOGUEIRA	7.20	8
0000472i	LEANDRO MENDES NERIS	7.20	8
0001679c	JOSE DE JESUS HEMERLY FILHO	7.10	10
0001824h	GABRIELLE AGUILAR DE REZENDE	7.00	11
0000521g	PATRICIA ARAUJO DE BRITO	7.00	11
0002852g	HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO	6.90	13
0001239h	KENNEDY MONTEIRO DE OLIVEIRA	6.90	13
0001026b	MAYCON ROBERT MORAES TOME	6.90	13
0000587d	JOAO LUIS DE FRANCA NETO	6.80	16
0002074g	MAICON DA CONCEICAO ALMEIDA	6.80	16
0001700a	GUSTAVO SIQUEIRA DE MELO	6.70	18
0002518f	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	6.70	18
0000205h	MARCELO HENRIQUE BARBOSA	6.70	18
0002066h	CRYSLA KARINE MACIEL SOUSA SENA	6.60	21
0001529f	IGOR FABRICIO GOMES DOURADO	6.60	21
0001809a	KAYLLAR DE OLIVEIRA RODRIGUES CARRA	6.60	21
0002588e	MOACIR SANTANA DOS REIS	6.60	21
0000599k	NEDSON FERNANDES BRILHANTE DA SILVA	6.60	21
0002411j	VICTOR MENEZES BARROS DE SA	6.60	21
0001609d	DANILO AVILA CAVALCANTE DE MENDONCA	6.50	27
0000133i	HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO	6.50	27
0002286k	MARCIA SILVA DIAS	6.50	27
0002996i	ROGERIO ABREU SILVA	6.50	27
0000035i	AMANNDIA DE SALES LIMA	6.40	31
0001694j	EMILLY BIANCA FERREIRA DOS SANTOS	6.40	31
0001462k	FAGNER TIAGO DOS SANTOS	6.40	31
0001566a	VICTOR SANTOS DA CUNHA	6.40	31
0002609i	WAGNER SILVA DOS SANTOS	6.40	31

35 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS INDÍGENAS CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA)

Cargo: DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	NOTA	CL_INDIO
0000031a	ADI MUNIZ GOMES JUNIOR	6.20	1
0001459k	ANTONIO ROGERIO DE ALMEIDA CRISPIM	6.00	2

2 Candidato(s) nesta opção



ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA CONSULTA E VISTORIA DOS MATERIAIS

1. De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições:

5.17.1 Durante a realização das Provas Escritas Específicas poderá haver consulta apenas a textos legislativos, vedados aqueles comentados ou anotados, bem como a consulta a quaisquer outros textos e a dicionários comuns ou jurídicos. O material utilizado para consulta será vistoriado por equipe designada pela Defensoria Pública do Estado de Roraima.

2. Instruções a serem seguidas pelos candidatos convocados à realização das Provas Escritas Específicas:

2.1 É PERMITIDA a utilização dos seguintes materiais:

- a) legislação não comentada e/ou não comparada, permitindo-se a utilização de Códigos anotados, cujas notas não excedam o padrão de anotações de um *vade mecum* comum (remissões a textos normativos e pequenas referências legislativas relacionadas à legislação);
- b) leis de introdução aos Códigos e exposições de motivos;
- c) índice alfabético-remissivo e cronológico;
- d) separação de códigos por cores, marcador de página, post-its, clipes ou similares, com remissão apenas à lei, sem comentários ou anotações;
- e) instruções normativas, atos, portarias, provimentos e resoluções;
- f) regimento interno dos Tribunais e normativas do CNJ;
- g) material impresso da legislação, exclusivamente obtido por intermédio da internet nos sítios oficiais: Diários Oficiais, www.planalto.gov.br, nacoesunidas.org, www.oas.org/pt, www.icrc.org/pt ;
- h) material fotocopiado de Diários Oficiais, somente do texto da lei ou ato normativo;
- i) *soft laws* (ex.: Declarações de Direitos, Regras Mínimas, Princípios e Diretrizes, em especial no âmbito da ONU, OEA e agências especializadas)
- j) Regras e Novas Regras de Brasília sobre Acesso à Justiça das Pessoas em Condição de Vulnerabilidade
- k) material com texto sublinhado ou destacado com caneta marca-texto;
- l) material em língua portuguesa sobre os itens abarcados nesse edital;
- m) anotação manuscrita de remissão a número lei, nome de lei.

2.2 NÃO é permitida a utilização dos seguintes materiais:

- a) legislação comentada e/ou comparada;
- b) livros de doutrina, revistas, apostilas;
- c) anotações pessoais, transcritas, manuscritas ou impressas;
- d) súmulas e índices de súmulas;
- e) enunciados de jornadas;
- f) jurisprudência e/ou informativos de jurisprudência;
- g) compilações doutrinárias ou de direito consuetudinário, bem como documentos com posicionamentos de órgãos internacionais, jurisprudência internacional, como comentários ou recomendações gerais, opiniões consultivas, medidas cautelares ou provisionais, diretrizes, sentenças e similares, à exceção de seus regulamentos conforme item 2.1 “f”;
- h) manuais e documentos doutrinários, ainda que instituídos por normativas dos órgãos internacionais, pelos Tribunais ou pelo CNJ;



- i) lápis, lapiseira, marca-texto ou borracha; e
- j) papéis e/ou anotações entre as páginas dos códigos.

2.3 No caso de Código com anotação considerada proibida, consoante previsão supra, o candidato deverá trazê-la apagada ou riscada, de modo que não haja possibilidade de leitura do que foi anteriormente escrito; se não for possível tal providência, o código não poderá ser utilizado.

2.4 A vistoria do material terá início a partir da identificação do candidato na sala de prova.

2.5 Os materiais impressos deverão ser encadernados em espiral, devendo se limitar cada volume, no máximo, a uma resma de papel (500 folhas).

2.6 O candidato poderá trazer, no máximo, 15 (quinze) volumes de material para consulta, incluídos os materiais impressos da internet, contados individualmente, caso não encadernados no modelo indicado acima. Os volumes que excederem ao máximo autorizado não poderão ser acessados pelo candidato devendo ser colocados abaixo de sua mesa.

2.7 Será considerado 1 (um) volume todo material impresso reunido em clipe ou grampeado.

2.8 Todo material que estiver em desacordo com as regras aqui publicadas deverá ser adequado ou ser acondicionado em local inacessível ao candidato durante toda a realização da prova.

2.9 É de responsabilidade do candidato trazer os textos de legislação com as partes não permitidas já isoladas por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir completamente a visualização, sob pena de não poder consultá-los ou utilizá-los.

2.10 NÃO será fornecido material (folha sulfite, fita adesiva, grampeador ou qualquer outro) para os candidatos vedarem as partes não permitidas dos códigos. Caso o material não seja apresentado de acordo com as regras deste Edital e o candidato não possui material próprio para vedação, não poderá ser utilizado.

2.11 NÃO será permitido o empréstimo, entre candidatos, de material para vedação. O candidato poderá levar o próprio material para vedação de partes não permitidas no material (folha sulfite, fita adesiva, grampeador ou qualquer outro).

2.12 Durante a realização das provas poderá haver vistoria de qualquer material do candidato.

2.13 Os vistoriadores verificarão apenas se o material trazido pelo candidato está de acordo com as regras aqui estabelecidas.

2.14 Caso o candidato seja flagrado em uso de material em desacordo com o aqui estipulado, será excluído do Concurso.